

ACQUA**Contrato de Compra e Venda**

NOME: MARIA DAS DORES PINTO		Data do Pedido: 25/11/2024		
Profissão:	Empresa onde trabalha:	Renda Mensal:		
CPF/CNPJ: 317.493.133-91	CGF/CI:	RG: 20084219828		
Endereço: RUA MARIA GENTIL 85				
Bairro: PICADA	Cidade: MARACANAÚ	UF: CE	CEP:	
Fone residencial:	WhatsApp: 85 9 85096154	Celular:		
Endereço de entrega: RUA MARIA GENTIL 85				
Bairro: PICADA	Cidade: MARACANAÚ	UF: CE	CEP:	
E-mail:				
Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unitário	Total
1		PISCINA DE FIBRA MOD. PRAIA DO SANCHO 6.10 X 2.80 X 1.40 AZUL	19.000,00	
1		CASA DE MAQUINA C/TAMPA		
1		FILTRO C/ BOMBA E CARGA FILTRANTE		
1		KIT ASPIRAÇÃO (CABO, MANGUEIRA, ASPIRADOR, ADAPTADOR)		
1		KIT HIDRAULICO (TUBOS E CONEXÕES 50mm)		
1		ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO		
1		TRATAMENTO QUÍMICO FÍSICO		
4		DISPOSITIVOS DE HIDROMASSAGEM		
1		CASCATA GOLFINHO AZUL		
2		REFLETOR LED RGB	CORTESIA 1380,00	
ATENÇÃO: É expressamente proibido o uso de clorador flutuante			Sub-total	
1-Nunca esvazie a piscina sem o acompanhamento de um técnico da loja.			Frete	INCLUSO
2-A garantia não cobre queima de bombas por oscilação de energia.				
3 -Obrigatório a construção de piso morto (1mt) em volta da piscina após instalação da mesma				
4-OBS: Medidas externas e aproximadas				
É obrigação do cliente:			Desc.	
*Entregar o terreno limpo e sem obstáculo.			Total	R\$19.000,00
*Ponto de energia até a casa de máquinas.				
*Água para encher a piscina.				
*Ligação do ponto de esgoto				
*Retirada e destino da sobra do aterro.				
*Contra piso no fundo, caso encontre água na escavação.				
*Fornecer areia grossa ou arisco mais próximo, caso necessite.				
FORMA PAGAMENTO : PIX 5.320,00 E 10X DE 13.680,00 CARTÃO				

ACQUALITY FIBER COM LTDA – ACQUA PISCINAS, estabelecida na Av. Godofredo Maciel n. 4030, no bairro MARAPONGA, na cidade de Fortaleza (CE), devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 19.548.117/0002-13 IE N. 07.154.971-4, revendedora FIBRA UP COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELLI estabelecida na Rua XII Planície do Potengi s/n Zona de Expansão cidade de MACAÍBA-RN aqui designada simplesmente como CONTRATADA de um lado, e de outro a pessoa descrita no cabeçalho deste documento, ora designado como “CONTRATANTE”, acordam a compra e venda do produto designado neste contrato, nos seguintes termos destes, INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDAS DE BEM MÓVEIS COM RESERVA DE DOMÍNIO:

1º - CANCELAMENTO DE PEDIDO: Nenhum pedido será cancelado ou substituído, salvo se autorizado pela empresa CONTRATADA. Os pedidos cancelados pelo CONTRATANTE unilateralmente sem anuência da CONTRATADA ficarão condicionados ao pagamento dos custos, e despesas incorridas até a data do cancelamento acrescidas de 10% (dez por cento) do valor do pedido que deverão ser pagos na data do cancelamento.

2º - DA ACEITAÇÃO DO PEDIDO: Todos os pedidos estão sujeitos as condições gerais de venda e também estarão vinculados às listas de preços praticada pela empresa e à aprovação da diretoria, a qual tem 7 (sete) dias para comunicar o cancelamento do pedido, facultando o mesmo prazo ao CONTRATANTE.

3º - LIMPEZA DO TERRENO: O terreno deverá ser limpo e desimpedido de entulhos, árvores, pisos, construções ou qualquer fator que obstrua o acesso à escavação.

4º - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM: A CONTRATADA não executará os serviços de terraplanagem, tais como: aterro, desaterro ou nivelamento do terreno para a execução da obra, assim como a construção de muros de arrimos ou obras auxiliares, como drenos, etc.

5º - ESCAVAÇÃO: A escavação da obra deverá ser executada manualmente por empreiteiros contratados, contudo, caso o terreno não ofereça condições de fazer a escavação o CONTRATANTE terá que contratar uma empresa especializada. Na escavação caso sejam encontrados obstáculos como: raízes, fossas, sumidouros ou rochas a CONTRATANTE arcará com as despesas extras.

6º - IMPERMEABILIZAÇÃO: Nos casos de piscinas a serem instaladas sobre lajes, coberturas, apartamentos, etc, a impermeabilização destes locais, será de inteira responsabilidade do CONTRATANTE.

7º - CASA DE MÁQUINAS: A casa de máquinas em fibra de vidro será fornecida e montada pela CONTRATADA, não podendo ficar a uma distância superior a 1 (Hum) metro e 1/2 da piscina. O CONTRATANTE deverá providenciar um ponto de luz na casa de máquinas para que a CONTRATADA possa efetuar a ligação dos equipamentos. A ligação do cano de esgoto, fica por conta do contratante, cabendo ao mesmo a continuação da tubulação até onde achar necessário.

8º - TUBULACAO: Será executada em tubos de PVC, obedecendo o esquema hidráulico determinado pelo departamento técnico da CONTRATADA. Os tubos e conexões serão fornecidos pela CONTRATADA.

9º - ABASTECIMENTO: O abastecimento de água da piscina ficará a cargo do CONTRATANTE nas datas e quantidades necessárias em relação à cubicagem da piscina e fornecida por caminhões-pipas com água tratada e limpa.

10º - PAGAMENTO: Os atrasos nos pagamentos estão sujeitos a juros de 3% (três por cento) ao mês, correção monetária, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, independente da forma de pagamento. A devolução de cheques que representam pagamentos deste contrato ou o inadimplemento de quaisquer parcelas acarretará o vencimento antecipado das demais, medidas desde já expressamente à CONTRATADA a emitir quando não houver sido feito O pagamento através de cheques duplicatas ou quaisquer outros títulos que possam representar o crédito deste bem, e assim negociar, como melhor lhe aprouver, esses títulos junto ao mercado bancário ou particular, endossando-os. Fica facultado ainda à CONTRATADA, no caso de mora ou arrependimento do CONTRATANTE, optar pela rescisão deste contrato, pela cobrança judicial dos títulos emitidos e/ou ainda pela BUSCA e APREENSÃO dos bens constantes neste contrato, respondendo ainda o CONTRATANTE por danos eventualmente ocasionados à contratada pelo descumprimento contratual. Enquanto não tiver pago integralmente o preço, obriga-se o CONTRATANTE a manter em perfeito estado de conservação os bens de cuja posse se integra nesse ato, defendendo-os da

turbação de terceiros, permitindo à CONTRATADA, inclusive, a inspeção quando este achar conveniente, e avisando-o por escrito sempre que mudar de residência ou domicílio.

PREFEITURA DE MARACÁ
12
Assinatura
PROCON MUNICIPA

11º - **GARANTIA:** A GARANTIA do casco em fibra fiberglass será em conformidade com que o fabricante dispuser, ou seja, garantia de 1 ano para o gel coat e 15 anos na estrutura em fibra. Nos casos de troca ou retirada do casco da piscina para fazer algum reparo a **CONTRATANTE fica totalmente responsável pela reposição da água na piscina e refazer o piso em volta da mesma caso necessite**. Nos demais produtos componentes do kit da piscina, como equipamento de filtragem, leds, capas de proteção e cascatas a garantia será de 01 ano (12 meses) a contar da data da assinatura do contrato. Excluem-se da garantia: problemas causados em decorrência do uso indevido de produtos químicos, uso de equipamentos não indicados pelos fabricantes de piscinas e de tratamento de água: falta de tratamento de água, alteração e oscilação elétrica e manuseio indevido de equipamento de filtragem. As reclamações decorrentes e falhas na instalação do produto serão atendidas dentro do prazo de 90 (noventa) dias desde a data da assinatura do termo do término de obras. Momento em que o cliente deverá vistoriar toda a piscina para efetuar a assinatura e fazer as ressalvas que são necessárias referentes a possíveis defeitos visualizados, não respondendo por outros que não tenham sido assinalados neste termo a CONTRATADA.

12º - E de suma importância que no dia do início e do final da obra o comprador, ou responsável indicado e autorizado pelo mesmo no pedido de compra, esteja presente no local da obra para que oriente a equipe sobre a localização da piscina.

13º - **RESERVA DE DOMÍNIO:** Todas as vendas são efetuadas através de "RESERVA DE DOMÍNIO", conforme os artigos 1070 e seguintes do código de processo civil brasileiro. Por força da RESERVA DE DOMÍNIO, aqui expressamente instituída e aceita espontaneamente pelas partes, fica reservada pela CONTRATADA à propriedade de todos os produtos contidos e descritos no anverso deste contrato, até que seja liquidada a última das prestações mencionadas no anverso. A posse dos bens descritos no anverso fica sendo do CONTRATANTE, na condição de DEPOSITARIO FIEL, a partir da data de assinatura do presente contrato, mas, em consequência da RESERVA DE DOMÍNIO aqui instituída, se o CONTRATANTE faltar com o pagamento de qualquer das prestações nas datas aprezadas, ficará desde logo constituído em mora sem a necessidade de prévia notificação por escrito, e obrigado, sob as penas da lei, a restituir em perfeitas condições de uso os objetos condicionalmente adquiridos, restituição essa que se fará amigavelmente ou conforme disposto no artigo 1070 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

14º **A CONTRATADA:** em casos fortuitos ou de força maior, os quais independem da vontade da mesma, tais como: falta de água e luz na obra, fenômenos da natureza, etc. Poderá adiar o início e o término da obra mediante comunicação por escrito com o CONTRATANTE, hipótese esta que, ocorrendo, de forma alguma alterará o vencimento dos pagamentos deste contrato.

15º - **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:** A CONTRATADA somente aceitará o conteúdo de pedidos neste anexo, não aceitando qualquer acordo verbal. Para início dos trabalhos, o CONTRATANTE deverá, impreterivelmente, deixar um ponto de água, um ponto de esgoto e um ponto de energia elétrica no canteiro de obras. Caso ocorra paralisação da obra por falta de água, energia elétrica ou material fornecido pelo cliente, por período superior a 48 (Quarenta e oito) horas, ficarão por conta do CONTRATANTE, as despesas decorrentes deste período em que a obra permanecer paralisada por força dessas circunstâncias. A instalação será feita pela CONTRATADA, compreendendo os seguintes serviços: escavação, nivelamento, assentamento da piscina, instalação hidráulica e aterro com material escavado. A compra de areia para aterrar a piscina nos casos que necessitem ficará a encargo do cliente CONTRATANTE.

Obs.: A CONTRATADA se isenta da responsabilidade de todo e qualquer serviço extra que por ventura a CONTRATANTE venha a solicitar, bem como de novos empilhamentos após o término da obra de instalação da piscina.

9.87723608

16º - PEDIDOS ADICIONAIS: Todos pedidos adicionais, bem como acessórios e serviços de acabamento, terão de ser feitos com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para que a CONTRATADA tenha tempo hábil para executá-lo.

O prazo de entrega se restringe ao início e execução da mão de obra do serviço.

18º - Competirá ao CONTRATANTE a regularização da obra executada junto aos órgãos competentes, bem como o recolhimento dos respectivos tributos caso isso seja realmente necessário.

19º - O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

20º - As partes elegem o foro de Fortaleza, em caso de lide a ser resolvida sob a jurisdição da Justiça Estadual, havendo privilégio da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes de acordo com as condições estabelecidas neste contrato, assinam o presente em 02 (Duas) vias diante de 02 (Duas) testemunhas, que tudo viram e assistiram.

FORTALEZA 25 de NOVEMBRO de 2024.

Representante da Empresa CONTRATADA

contratante (Comprador)



0:14



Ok

13:13



0:11

14:40



0:07

15:32 ✓✓



0:12

15:53 ✓✓



As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais



Oi 07:18 ✓✓

Acqua Design agradece seu contato. Como podemos ajudar?

07:18

Bom dia minha jóia aqui é a Maria das dores a respeito de uma piscina que eu comprei e a b**** faz pouco menos em tudo viu

07:19 ✓✓

E antes do carnaval que aconteceu isso eu tô doido para resolver esse problema certo

07:19 ✓✓

?? 08:05 ✓✓

Bom dia tudo bem. 09:58

Sou Sergio da acqua piscinas.

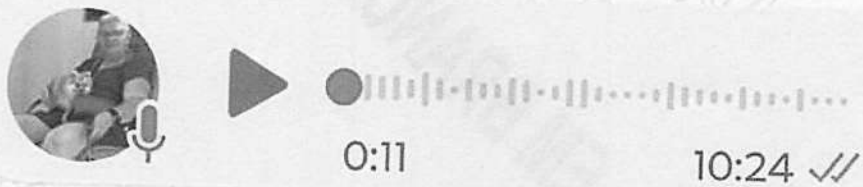
09:59

 Mensagem



Como se chama por favor

10:05



 Mensagem





0:09

18:56 ✓✓

Vou avisar sim... amanhã assim
que eu chegar...

19:16

A sua questão tem que ser
solucionada

19:16



0:03

19:21 ✓✓



0:04

19:21 ✓✓



Ligação de voz

1 min 20:21



Ligação de voz

Não atendida 20:23



0:05

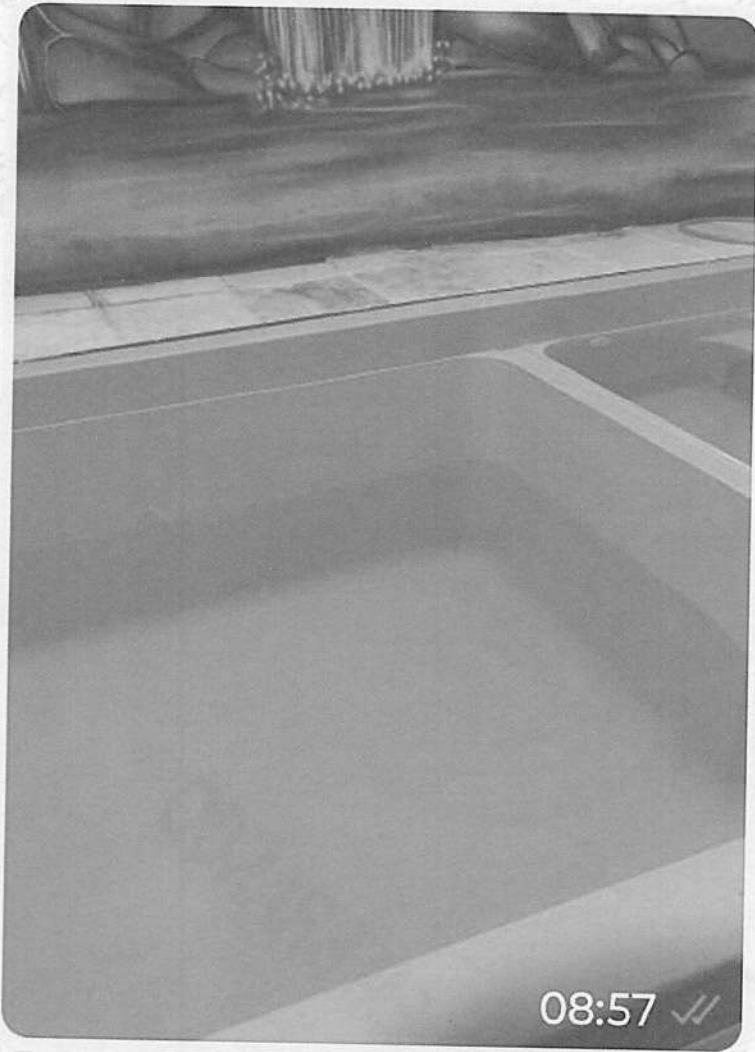
20:24 ✓✓





0:09

08:57



08:57 ✓✓



0:02

08:57 ✓✓

Você

🎤 Mensagem de voz (0:09)



0:17

08:58



Mensagem





Segunda-feira

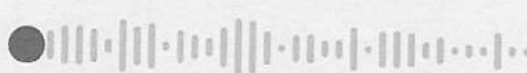
0:05

13:39 ✓✓



0:51

13:56



1:47

14:14 ✓✓

Preciso de uma resposta com urgência o prazo já passou aí viu eu tenho que procurar minhas

18:54 ✓✓

Meus direitos 18:54 ✓✓

Ontem



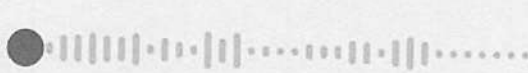
Ligação de voz

Não atendida 09:46



0:12

09:50 ✓✓



0:05

09:50 ✓✓



Mensagem



8 de abril de 2025
8 de abril de 2025



0:54

15:40 ✓✓

??

15:40 ✓✓

Boa tarde

16:31

Vamos aguardar esta semana
pra ver se seca mais o terreno.
Na segunda conversamos pra
marcar o dia. Certo.

16:33



Mensagem





Sérgio Piscina

08:40



Como se chama por favor

10:05



0:11

10:10



0:36

10:13 ✓✓



0:06

10:13 ✓✓



0:18

10:14



0:11

10:24 ✓✓



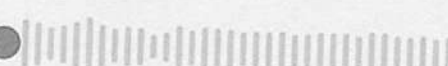
0:21

11:15



0:48

11:32 ✓✓



0:14

11:32



Mensagem



Boa tarde, por favor me envie a localização

13:10



Boa tarde 13:10 ✓✓



0:14

13:11 ✓✓

Ok

13:13



0:11

14:40



0:07

15:32 ✓✓



0:12

15:53 ✓✓



Mensagem





PREFEITURA DE MARACANAU
JANUARIA 23
PROCON MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ
Fls. 24
América
PROCON MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.548.117/0002-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2023
NOME EMPRESARIAL ACQUALITY FIBER COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUA DESIGN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GODOFREDO MACIEL	NÚMERO 4030	COMPLEMENTO *****
CEP 60.711-502	BAIRRO/DISTRITO MONDUBIM	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACQUAMARAPONGA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9779-0040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 08:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1